



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>

Autor:

**DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA**

Partido:

**PR**

### JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e m casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

Sendo Porto Esperidião município de vocação agrícola há necessidade de que a Secretaria Municipal de Agricultura seja aparelhada com os recursos necessários para que possa fomentar a atividade rural no sentido da melhor exploração da terra.

Em sendo Porto Esperidião município de grandes dimensões há necessidade de que a Secretaria Municipal de Agricultura tenha disponível um veículo exclusivo para ser utilizado nas atividades atinentes à Secretaria.

O veículo deverá ser utilizado nas ações junto aos agricultores e pecuaristas visando execuções e acompanhamento atividades programadas para a agricultura e pecuária municipal.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.<sup>as.</sup>, no sentido de viabilizar **a aquisição de um veículo para uso da Secretaria Municipal de Agricultura**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 31de julho  
de 2009.

**Daivisson Garcia Pagliuca**  
**Vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/09</b>
Autor: <b>DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA</b>		Partido: <b>PR</b>
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. <b>PAGLIUCA, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>de construção de poços artesianos Assentamentos existentes em Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 31 de julho de 2009.</p>		
<p>Daivisson Garcia Pagliuca Vereador</p>		